

## ***Prova de Equivalência à Frequência***

### **Informação-Prova**

### **História** **(Prova Escrita)**

Prova 19 | 2024

### **3.º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de História, sobre a aprendizagem definida para o final do 3.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de

classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## **2. Objeto de avaliação**

A prova de equivalência da disciplina de História permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no terceiro ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

### **CONTEÚDOS DO PROGRAMA**

#### **7º ano**

#### **DOMÍNIO 1 – DAS SOCIEDADES RECOLETORAS ÀS PRIMEIRAS CIVILIZAÇÕES**

1.2 – As civilizações dos grandes rios.

2.1 – Os Gregos no século V a.C.

#### **8º ano**

#### **DOMÍNIO 5 – EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI**

5.1 – O Expansionismo europeu.

5.2 – Renascimento, Reforma e Contrarreforma

#### **9º ano**

#### **DOMÍNIO 10 – DA GRANDE DEPRESSÃO À II GUERRA MUNDIAL**

10.1 – Crise, ditaduras e democracia na década de 1930

– Regimes ditatoriais na Europa: os regimes fascista e nazi; Portugal: a ditadura salazarista;

#### **DOMÍNIO 12 – O APÓS-GUERRA FRIA E A GLOBALIZAÇÃO**

12.1 – Estabilidade e instabilidade num mundo unipolar

– A globalização

### 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta cinco grupos de itens.

Todos os grupos podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Todos os itens têm por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

O teste pode incluir itens da tipologia descrita no quadro seguinte:

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
<b>Itens de seleção</b>		
*Escolha múltipla	3 a 6	2 a 30
*Associação/Correspondência		
<b>Itens de construção</b>		
*Resposta curta	9 a 12	4 a 8
*Resposta restrita		4
<b>Nota:</b> Alguns dos itens de escolha múltipla e de associação/correspondência podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.		
A cotação da prova é de 100 pontos.		
A soma das pontuações dos Grupos que integram temas dos 7º e 8º anos de escolaridade, é de 32 a 46 pontos.		
A soma das pontuações dos Grupos que integram temas do 9º ano de escolaridade, é de 54 a 68 pontos.		

### 4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **Itens de SELEÇÃO**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Associação/Correspondência**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

### **Itens de CONSTRUÇÃO**

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados



contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado e ressaltando-se sempre uma visão holística de cada resposta.

### **Resposta curta**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

### **Resposta restrita**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

## **5. Material autorizado**

As respostas são registadas na própria folha de teste fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.



## 6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Documento aprovado no dia sete de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

A Coordenadora de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico